

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
DO 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 008/2021/TJPA,
ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
RESOURCE AMERICANA LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela Portaria nº 574/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, por força da delegação de competência conferida pela Portaria nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023 c/c a Portaria nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário da Justiça em 4 de fevereiro de 2025 e, de outro lado a empresa, a **RESOURCE AMERICANA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.150.869/0001-36, com endereço na Rua 12 de Novembro, nº.180, CEP: 13465-491, cidade de Americana, Estado de São Paulo, telefone: (61) 3316-9148, 981219157, e-mail: raquel.montandon@qintess.com, qintess@qintess.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelos senhores procuradores, Sr. **ANDERSON DE SOUZA MERLI**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. XX.245.XXX-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.438.XXX-80 e Sr. **MARCOS ANTONIO ALVIM**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 1M XXX7144 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.291.XXX-20, com endereço comercial na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco D, 6º Andar, Jardim São Luiz, São Paulo/SP, CEP 05804-900, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**, observadas as cláusulas e condições a seguir anunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Rerratificação tem como objeto a retificação da Cláusula Quarta, do 5º Termo Aditivo ao Contrato 008/2021/TJPA, o qual passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

As partes acordam em reajustar o valor contratual no percentual de 4,76794%, referente ao INPC apurado no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, que representa uma majoração de R\$ 256.745,45 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos



TJPAEXT202502315A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) no valor do contrato, a contar de 22 de janeiro de 2025.

Parágrafo Primeiro – O reajuste retroativo será de R\$ 25.525,28 (vinte cinco mil, quinhentos e vinte cinco reais e vinte oito centavos) e não afetará o valor global, por ser referente a vigência anterior do contrato.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes

Belém-PA, 16 de maio de 2025.

MAURÍCIO CRISPINO GOMES

Secretário de Administração do TJPA

ANDERSON DE
SOUZA
MERLI:31543850880
Dados: 2025.05.19 09:45:24 -03'00'

Anderson de Souza Merli

RESOURCE AMERICANA LTDA

MARCOS ANTONIO
ALVIM:47429119620
Dados: 2025.05.16 20:47:53 -03'00'

Marcos Antônio Alvim

RESOURCE AMERICANA LTDA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

TJPA-EXT-2025/02315
ML

2



TJPAEXT202502315A



Art. 2º Incluir a Defensoria Pública ANA PAULA PEREIRA MARQUES VIEIRA, ID Funcional nº 80845361/2, no rol de Membros(as) e Servidores(as) Públicos(as) constantes na PORTARIA nº 843/2023/GGP/DPG, de 30.10.2023, publicada no DOE nº 35.594, de 01.11.2023, para movimentação de suprimento de fundos, em substituição ao Servidor José Coutinho da Silva.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensoria Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1198661

ERRATA

ERRATA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº 019/2025 – DAF/DPE, PUBLICADA NO DOE Nº 36.229DE 16.05.2025.

ONDE SE LÊ:

“ para atuar como FISCAL do Contrato Nº 001/2022,”

LEIA-SE:

“ para atuar como FISCAL do Contrato Nº 001/2025,”

Lauro Spinelli

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1198675

CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2025 – DPE/PA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025 - DPE

PROCESSO N.º 2025/2266997- DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa STYLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.906.920/0001-67.

OBJETO: O objeto deste Contrato é a prestação de serviços de apoio administrativo às unidades desta Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme descrito nos autos do PAE nº 2025/2266997 e na proposta da empresa contratada.

DATA ASSINATURA: 16/05/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 740.400,60 (setecentos e quarenta mil, quatrocentos reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8460 e 03.091.1530.2333 Natureza da Despesa: 339037 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 105ORH8460C e 105ECE2333C GP Pará: 299482 e 299510

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ELISANGELA GOMES BATISTA.

CPF: n. 460.176.312-68.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Travessa São Roque, 108 Altos, Cruzeiro, Belém/PA, CEP: 66.810-020.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1198707

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025-DEP/PA

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número: 004/2025.

Processo: 2025/2568162- DPE/PA

Objeto: O objeto da presente dispensa eletrônica é a Manutenção Corretiva de nobreak, que possua experiência e conhecimento técnico para realizar o serviço no modelo específico de nobreak UPS 20.000 HP203G33(64 baterias), com disponibilidade e fornecimento de peças de reposição originais ou equivalentes de alta qualidade. Atualmente possuímos 2 (dois) nobreaks no DataCenter da Defensoria Pública do Estado do Pará - Prédio Sede, de acordo com as condições e especificações técnicas deste Termo de Referência.

Entrega do Edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br ou www.compraspa.pa.gov.br> ou ainda na Defensoria Pública do Pará Rua Padre Prudêncio, nº. 154, 2º andar - CLCC, Campina, Belém - Pará, isento de qualquer taxa, mediante a gravação em mídia digital, fornecida pela empresa interessada ou por meio de solicitação via e-mail: licitacao@defensoria.pa.def.br. Edital a partir de: 19/05/2025.

Local de Abertura: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

Data de Início de Lances: 19/05/2025.

Hora de Abertura: 09h00min (Horário de Belém).

Hora de Término Previsto: 12h00min (Horário de Belém).

Agente de Contratação: Eduardo Tathuhiro Nakata

Ordenadora: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensoria Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1198730

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025-DPE/PA

Processo nº 2025/2266997- DPE/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pela Defensoria Pública Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação emergencial da empresa STYLE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.906.920/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio administrativo às unidades desta Defensoria Pública do Estado do Pará, com valor global anual de R\$ 740.400,60 (setecentos e quarenta mil, quatrocentos reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8460 e 03.091.1530.2333; Natureza da Despesa: 339037; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105ORH8460C e 105ECE2333C; GP Pará: 299482 e 299510.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025.

Em consequência, autorizo a contratação acima, e determino que seja dada a devida publicidade legal.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 004/2025-DPE/PA

Processo nº 2025/2266997- DPE/PA

Data: 16/05/2025.

Ordenadora: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1198684

FÉRIAS

PORTARIA Nº 496/2025-GGP-DPG, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2536891; RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Subdefensoria Pública-Geral Institucional LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL; Id. Funcional: 55589612/1, referente ao aquisitivo 2022/2023, nos períodos de 23/06/2025 a 04/07/2025 – 12 dias, e de 01/09/2025 a 18/09/2025 – 18 dias.

MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

***Replicado por incorreção no diário oficial 36.228**

Protocolo: 1198649

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 517/2025/GGP/DPG, DE 15 DE MAIO DE 2025.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o processo Administrativo Eletrônico 2025/2607006, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Atividade de Gabinete - GAG, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o vencimento-base, à servidora pública LUISA PORTO DA SILVA, ID Funcional nº 5889141/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Gabinete da Defensoria Pública-Geral, a contar de 12.05.2025, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei nº 8.107/15.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensoria Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1198665

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021/TJPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: TJPA-MEM-2025/15729**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADO: ELEVADORES OK COMÉRCIO DE PEÇAS, COMPONENTES E

SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA-EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a manutenção Preventiva e corretiva da Plataforma de percurso vertical no Fórum de Baião.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 018/2021/TJPA por mais 12 (doze) meses, o reajuste do valor contratual e a inclusão de cláusula de proteção de dados pessoais.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 022/TJPA/2021.
VIGÊNCIA: 14/05/2025 a 14/05/2026.
VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 18.014,52 (dezoito mil e quatorze reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8173 -Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário -1º Grau / Natureza de despesa: 339039 / Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01, PAC 2025: SEENG4A25
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025.
FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1198370

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 032/2025.
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, CNPJ/MF nº 05.191.333/0001-69.
OBJETO: Cooperação mútua entre os partícipes visando a cessão de servidores e servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça do Município.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, com início em 26/06/2025.
RECURSOS: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária.
FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes –Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1198343

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2021/TJPA. PROCESSO: TJPA-EXT-2025/02315. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: RESOURCE AMERICANA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.150.869/0001-36. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação, de forma remota e presencial, de acordo com os padrões de desempenho e qualidade correspondentes à especialização exigida para o serviço, incluindo a sustentação de sistemas informatizados de alta criticidade, mantidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará. RERATIFICAÇÃO: O presente Termo de Rerratificação tem como objeto a retificação da Cláusula Quarta, do 5º Termo Aditivo ao Contrato 008/2021/TJPA. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Aditivo que não colidirem com o presente termo de rerratificação. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1198534

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.971, DE 14 DE MAIO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e regimentais, com fulcro no artigo 15, inciso XLIV do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 43.958, de 06/05/2025, CONSIDERANDO o expediente nº 011653/2025,

RESOLVE:
Art. 1º. Serão compensados os dias de afastamento nos períodos de 01; 04 a 08; 11 a 14; e de 18 a 22/08/2025, com a adição de 1 (uma) hora na jornada diária, passando o expediente a ser das 8h às 15h para os servidores que participarão do evento da OTC-2025.
Art. 2º. Esta norma entra em vigor na data da sua publicação.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1198516

PORTARIA Nº 44.042, DE 15 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar. A Secretária de Administração, nos termos da competência delegada pela PORTARIA nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025, que delega competências previstas no artigo 15, inciso V do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o artigo 51, § 3 da Lei nº 10.657, de 15 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025);
CONSIDERANDO o artigo 6º, § 2º da Lei nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025);
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a suplementação no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, conforme detalhado abaixo:
Suplementação:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1529.2308	01500.000001	339039	290.000,00
01.122.1529.6267	01500.000001	449052	380.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da PORTARIA decorrerão da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminado a seguir:
Anulação:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1529.2307	01500.000001	339039	290.000,00
01.032.1529.8571	01500.000001	449052	380.000,00

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 15 de maio de 2025.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração do TCE/PA

Protocolo: 1198528

PORTARIA Nº 43.958, DE 14 DE MAIO DE 2025.*
Regulamenta a participação dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará em eventos esportivos.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e regimentais, com fulcro no artigo 15, inciso XLIV do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o poder regulamentar garantido pela autonomia administrativa prevista no art. 118 da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o disposto no art. 28 da Lei Estadual nº 5.810/1994, que prevê a possibilidade de afastamento de servidor para participação em eventos esportivos;
CONSIDERANDO as diretrizes da Política de Saúde e Qualidade de Vida estabelecida no art. 7º da Resolução TCE/PA nº18.437, de 19/03/2013;
CONSIDERANDO a Resolução ATRICON nº 13/2018, que aprova as Diretrizes de Controle Externo ATRICON 3304/2018 relacionadas à temática “Gestão de Pessoas nos Tribunais de Contas”, a qual prevê o fomento à prática de atividades físicas, como uma política de bem-estar dos servidores;
CONSIDERANDO o Plano Estratégico 2022-2027 do TCE/PA, que estabelece a necessidade de fortalecer as ações de saúde e qualidade de vida;
CONSIDERANDO o Plano de Gestão 2025-2027 do TCE/PA que estabeleça como objetivo estratégico ampliar a efetividade das políticas e diretrizes da gestão de pessoas;
CONSIDERANDO a responsabilidade das instituições pela promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças de seus membros e servidores;
CONSIDERANDO o expediente nº 011653/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a PORTARIA nº 42.558, de 12-08-2024, publicada no DOE nº 35.929 de 20-08-2024.
Art. 2º Estabelecer as normas para participação facultativa dos servidores em atividades esportivas vinculadas a ações de Saúde e Qualidade de Vida do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Art. 3º Para os efeitos desta PORTARIA, considera-se:
I - Eventos esportivos: competições ou atividades organizadas que envolvam a prática de esportes, onde atletas ou equipes competem entre si em diferentes modalidades, englobando as ligas, campeonatos e eventos que promovam a prática organizada e competitiva de esportes.
II - Atleta: pessoa que se dedica à prática de atividades físicas e esportivas, buscando desenvolver suas habilidades, capacidades físicas e técnicas em uma ou mais modalidades esportivas, podendo competir em diferentes níveis e em diversas categorias, como individual, em equipe, ou em modalidades adaptadas para pessoas com deficiência.
Art. 4º O Tribunal de Contas incentivará a prática de atividades esportivas por seus servidores em espaços públicos, ou em outros equipamentos urbanos apropriados para atividades físicas, desportivas ou similares, bem como a participação em eventos esportivos relacionados a estas atividades.